

ASSESSORIA JURÍDICA ACADÊMICA DA REITORIA

COMUNICADO AOS INTERNAUTAS DAS REDES SOCIAIS

A Assessoria Jurídica Acadêmica da Reitoria comunica aos usuários das redes sociais, em especial do Facebook, que todas as informações inverídicas, desrespeitosas e injustas, veiculadas por pessoas irresponsáveis, com vínculos ou não com a Universidade de Franca, serão analisadas e arquivadas, para as devidas providências disciplinares, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, por meio de proposições de ações judiciais para reparação de danos morais a esta Instituição, que sempre primou pela qualidade de seus cursos e pelo respeito aos membros de sua comunidade interna e externa.

Os depoimentos de alunos, docentes, funcionários, egressos e avaliadores institucionais externos, comprovam de forma cristalina o padrão de qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e dos serviços prestados à comunidade, de Franca e região, pela Universidade de Franca, que se destaca entre as melhores instituições de ensino superior particulares.

A qualidade e adequação dos documentos institucionais e pedagógicos (Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC; Planos de Ensino e Planos de Aula), divulgados em meios eletrônicos, em especial na Área de Serviços Acadêmicos – ASA comprova, também, o reconhecimento da produção científica e das atividades acadêmicas, desenvolvidas pela Universidade de Franca, ao longo dos anos.

A excelência de seu corpo docente e técnico-administrativo, constituído majoritariamente por mestres e doutores, demonstra, de forma inquestionável, sua posição de destaque na história da educação superior brasileira.

A Universidade de Franca tem e fornece acesso ilimitado a funcionários, professores e alunos ao portal de periódicos CAPES, que tem em sua quase totalidade livros e revistas indexados, nas mais importantes bases de dados nacionais e internacionais, além de possuir assinaturas de periódicos específicos indexados nas mais diversas áreas do conhecimento humano. O acesso é fornecido de forma irrestrita dentro do *Campus* por intermédio de serviço *Wi-fi*, o que facilita o trabalho de docentes que podem trabalhar com estes periódicos em sala de aula ou em ateliês, graças à excelência de nossos programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

O portal Capes é a maior biblioteca digital do mundo, atualmente o acervo lá depositado é composto de 25 000 periódicos, 130 bases referências, 9 bases patentes e 150 000 livros eletrônicos, portanto, podemos dizer que a Universidade tem total acesso a vários periódicos importantes, em todas as disciplinas inseridas nas matrizes curriculares dos seus cursos superiores.

Não podemos tolerar que alunos ou ex-alunos, descumpridores das normas estatutárias, regimentais e regulamentares, principalmente sobre avaliação da frequência e do aproveitamento escolar, estágios, atividades complementares, matrícula e renovação, inadimplência, etc. e em consequência, desatendidos em suas solicitações ilegais e absurdas – sob o ponto de vista administrativo e pedagógico – usem da mídia eletrônica, de forma leviana, indigna e irresponsável, com o único objetivo de compensar suas frustrações pedagógicas, concorrendo para o desprestígio desta Universidade, de forma mentirosa e enganosa. A esses malfeitores, arautos da maledicência, por ignorância ou má fé, a Assistência Jurídica Acadêmica da Reitoria lhes reserva o remédio jurídico adequado para cada caso e convida-os a refletir sabiamente sobre os direitos e deveres individuais assegurados pela nossa Constituição Federal, que garante a livre manifestação do pensamento (art. 5º, IV), mas assegura o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano moral (art. 5º, V), aos imprudentes portadores de cegueira moral, que inviabilizam a nossa imprescindível convivência harmoniosa.

Franca, 25 de março de 2013.

Dr. Vicente de Paula Silveira
Assessor Jurídico Acadêmico